



Governo do Distrito Federal  
Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A.  
Gabinete  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA - ETR/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS – ETR S.A.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, por meio eletrônico/virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A., sob a presidência da Senhora **Raquel Fonseca da Costa** e participação das Conselheiras **Eleuteria Guerra Pacheco** e **Denise Andrade da Fonseca**. Iniciando, a **Presidente** do Colegiado convidou a mim, **Paulo de Oliveira Moreno**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Ato contínuo, passou ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, discussão e análise de relatórios e processos. Neste item, a convite do Conselho Fiscal, participaram o senhor **Mac Leonardo da Silva Souto**, Gerente da Gerência Administrativa e Financeira, da Diretoria de Administração - DIRAD/ETR e a Senhora **Claudia Betini de Oliveira** Chefe de Gabinete da ETR S.A., apresentação **Processo nº : 04038-00000120/2023-62 - Interessado:** Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A. **Assunto:** Realização de despesa e a emissão de nota de empenho até o limite do valor remanejado, qual seja, R\$ 7.331.228,75 (sete milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). A **Presidente** do Colegiado, passou a palavra a Senhora Claudia Betini que relatou sobre a proposta de alteração Orçamentária de 2023, que foi reduzida para o montante de R\$ 6.990.163,75, (seis milhões, novecentos e noventa mil, cento e sessenta e três reais, setenta e cinco centavos), reflexo de redução em investimentos, com objetivo de economizar principalmente em publicidade e Marketing, substituído por redes sociais, além de eventos substituídos por reuniões com os agricultores. Deste montante cerca de 70%, refere – se a folha de pagamento dos servidores. Na sequência passou a palavra ao Senhor **Mac Leonardo**, que fez uma breve explanação sobre a plataforma Terrageo que abriga uma infinidade de informações facilitando a vida do Gestor, com dados precisos e detalhados. **Informes Gerais: Processo nº 04038-00000354/2023-18 – Interessado:** Distrito Federal e a Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR S.A. **Assunto:** Celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Terracap e o Distrito Federal, por intermédio da Seagri e da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR S.A., **Item II da Pauta: Processo nº 04038-00000354/2023-18** - apresentação do Diretor de Produção **THÚLIO CUNHA MORAES**, ficou para a próxima reunião. Continuando o Colegiado decidiu alterar a data da próxima para 21/11/2023, em atenção ao Decreto nº 44.145, de 19 de janeiro de 2023, do **Governador Ibaneis Rocha**, que comemora o dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente Ata.

**RAQUEL FONSECA DA COSTA**

PRESIDENTE

**ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES**

CONSELHEIRA

**DENISE ANDRADE DA FONSECA**

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **DENISE ANDARDE DA FONSECA - Matr.30000018, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/11/2023, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL FONSECA DA COSTA - Matr.30000010, Conselheiro(a) Fiscal**, em 28/11/2023, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO - Matr.30000034, Conselheiro(a) Fiscal**, em 28/11/2023, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **126681019** código CRC= **36CEE3FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s):  
Sítio